



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 108/2021 de 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo nº 133/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do Processo nº 133/2021 feita pela Presidente da Comissão de Sindicância e PAD;

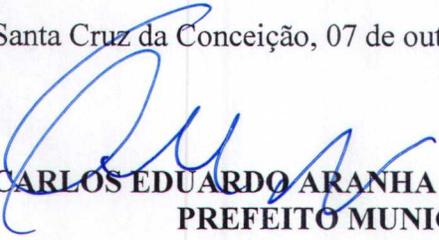
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo nº 133/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Santa Cruz da Conceição, 07 de outubro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL